



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 115/2019.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Boldorini Mórís, que tome as devidas providências com a máxima urgência, com iniciativa de V. Excia., implantar em nossa cidade O PROJETO COALIZÃO COMUNITÁRIA ANTIDROGAS, com a participação dos diversos setores da nossa comunidade: juventude, família, Conselho Tutelar, comércio e empresas, meios de comunicação, educação pública, entidades sociais que prestam serviços à juventude, órgãos de segurança pública, organizações religiosas, profissionais da saúde pública, Poder Legislativo e entidades que combatem o abuso de drogas.

Justificativa

Sr. Prefeito, a Coalizão Comunitária Antidrogas é apartidária, participam todos os setores da sociedade.

A Coalizão de combate ao uso de drogas é um trabalho feito nas comunidades, visando a redução do uso de drogas, tanto as lícitas, aquelas permitidas por Lei, como bebidas e cigarros, quanto às ilícitas, aquelas que têm seu uso e venda proibida.

O problema das drogas infelizmente não é algo recente, há muitos anos que este grande mal vem fazendo vítimas e construindo uma desordem social.

O sofrimento é distribuído entre o usuário e principalmente para os familiares que buscam soluções, entre elas o apoio do Poder Público e de grupos assistenciais. Infelizmente a cada dia que passa aumenta assustadoramente a quantidade de jovens viciados em drogas e é preciso que todos se unam em busca de soluções para este mau que aflige a nossa comunidade.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente
18/11/2019
Tânia A. R. Oliveira
